



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2.023**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 25 de maio de 2.023, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando a obrigatoriedade da emissão do CMS/Cajamar para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSus Módulo Planejamento;

**RESOLVE:**

**Artigo.1º** - Habilitar parecer **FAVORÀVEL**, do Relatório Quadrimestral do Exercício Anterior - RDQA do 1º quadrimestre de 2023, conforme deliberado em reunião com a Mesa Diretora e a Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças.

**Artigo. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 25 de maio de 2.023.

**Sr. Daniel de Freitas**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde